PORTARIA Nº 029 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes nos autos do Processo SA/11.097/18, a partir das fls. 125,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER afastamento integral à servidora pública municipal abaixo indicada, nos termos do inciso II, do artigo 38, da CF, optando a mesma por receber os vencimentos correspondentes à função de **Conselheiro Tutelar**.

Nome	Matrícula	R.G.
ALINE GISELE DA SILVA	915516	42.966.867-3 SSP/SP
Cargo Efetivo		
AGENTE EDUCACIONAL		

Art. 2.º - O afastamento integral concedido no item I será para o exercício do mandato de **Conselheiro Tutelar – Titular**, a partir do dia 10 de janeiro de 2024, enquanto perdurar o período do mandato, previsto para encerramento em 09 de janeiro de 2028.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 12 de janeiro de 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf